



COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS  
DA SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado(a) pelo Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, nomeado(a) pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 91464, considerando o julgamento da licitação realizada na modalidade e forma Pregão Eletrônico nº 025/TJPA/2024) para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2024**, processo administrativo nº PA-PRO—2024/02820, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.624.131/0001-36, com sede na Rua Garça, nº65, Calmon Viana, Poá/SP, CEP: 08561-560, Tel.(41) 99825-1543, E-mail: [promostore@oblicitacoes.com.br](mailto:promostore@oblicitacoes.com.br), neste ato representada por seu procurador **JHONATAN CARLOS DOS SANTOS**, cuja proposta foi classificada para o grupo 8 do certame supracitado, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa 01/2023 – TJPA, nas Instruções Normativas nº 02 e 03, ambas de 2024 – TJPA e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos, serviços de impressão e fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos e demais necessidades do TJPA, conforme termo de referência, Anexo I do edital, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta é a segue:

| ITEM | UN | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | MARCA   | QTD   | VALOR<br>UNT. | VALOR<br>TOTAL |
|------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------------|----------------|
| 107  | un | Bolsa sacola com zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 4 cores "A ARTE DA IMPRESSÃO. O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | PROPRIA | 1.000 | R\$ 18,99     | R\$ 18.990,00  |

TJPA-PRO-2024/04251  
LCT



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



TJPA-PRO-2024/04251V01





COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

|     |    |                                                                                                                                                                                                                                     |             |       |              |                  |
|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|--------------|------------------|
| 108 | un | Bolsa sacola com zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 2 cores "A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | PROPRI<br>A | 1.000 | R\$<br>18,56 | R\$<br>18.560,00 |
| 109 | un | Bolsa sacola com zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 1 cor "A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.   | PROPRI<br>A | 1.000 | R\$<br>18,07 | R\$<br>18.070,00 |
| 110 | un | Bolsa sacola sem zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 4 cores "A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.            | PROPRI<br>A | 1.000 | R\$<br>18,95 | R\$<br>18.950,00 |

|                                                                                  |    |                                                                                                                                                                                                                                     |             |       |              |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|--------------|------------------|
| 111                                                                              | un | Bolsa sacola sem zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 2 cores "A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | PROPRI<br>A | 1.000 | R\$<br>18,50 | R\$<br>18.500,00 |
| 112                                                                              | un | Bolsa sacola sem zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 1 cor "A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.   | PROPRI<br>A | 1.000 | R\$<br>18,05 | R\$<br>18.050,00 |
| Valor Global Da Proposta: R\$ 111.120,00 (Cento e Onze Mil, Cento e Vinte Reais) |    |                                                                                                                                                                                                                                     |             |       |              |                  |

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A listagem do cadastro de reserva, se houver, gerada pelo Sistema Compras.gov, consta como anexo a esta Ata.

**TJPA-PRO-2024/04251**  
**LCT**



TJPA-PRO-2024/04251V01







COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS  
DA SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta, conforme justificativa apresentada no Anexo do Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PUBLICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O presente Instrumento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 25, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias contados da sua assinatura.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Não terá necessidade de formalização de instrumento de contrato decorrente da ata de registro de preços, conforme justificativas constantes do Termo de Referência.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O registro a que se refere o caput desta cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A convocação das licitantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em valor igual ao da licitante mais bem classificada antecederá a convocação das licitantes que mantiveram sua proposta.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 5 dias, contado do recebimento oficial de convocação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**PARÁGRAFO NONO** - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada

**TJPA-PRO-2024/04251  
LCT**



TJPA-PRO-2024/04251V01





COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - A ata de registro de preços (ARP) será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio eletrônico do TJPA e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no parágrafo quarto, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEXTA – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os critérios de medição e de pagamento estão definidos no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento será realizado mediante crédito em nome da Empresa detentora da ata, na conta do **Banco do Brasil, Agência:1195-9, Conta Corrente: 41027-6**, conforme discriminado na proposta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando do pagamento da nota fiscal/fatura, o TJPA verificará a regularidade fiscal da Empresa detentora da ata com a Seguridade Social – CND, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF e com a Fazenda Federal/Estadual/Municipal; consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como o cumprimento de todas as condições de habilitação/qualificação exigidas no Edital; emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento, de débitos trabalhistas e SICAF; e exigirá declaração de cumprimento das reservas de cargos de que trata o art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em sendo constatada alguma irregularidade após a verificação especificada no PARÁGRAFO TERCEIRO, a Empresa detentora da ata ficará sujeita ao cancelamento desta ata e à aplicação das penalidades previstas neste instrumento e nos arts.

92, inciso XVI; 137, inciso I; e 156, da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela Empresa detentora da ata, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada

não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a

**TJPA-PRO-2024/04251**  
**LCT**



TJPA-PRO-2024/04251V01







correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

1.1.  $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

1.2. EM = Encargos moratórios devidos

1.3. N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

1.4. VP = Valor da parcela a ser paga; e

1.5. I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:  $I = (TX/100) I = (6/100)$

I = 0,0001644

1.6. 365 365

1.7. TX = Percentual da taxa anual = 6%

**PARÁGRAFO OITAVO** - É vedada a retenção de pagamento por parcela adimplida pela Empresa detentora da ata, mesmo nos casos de não manutenção das condições de habilitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 26/08/2024.

TJPA-PRO-2024/04251  
LCT





COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS  
DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Após o interregno de um ano, e independente de pedido do contratado, os preços dos itens serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período. Poderão ser aplicados índices negativos no período em que houver deflação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**PARÁGRAFO QUARTO** - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o TJPA pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O reajuste será realizado por apostilamento, quando não implicar em alteração contratual.

**CLÁUSULA NONA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJPA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na hipótese prevista no item anterior, o TJPA convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao TJPA a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que

**TJPA-PRO-2024/04251**  
**LCT**



TJPA-PRO-2024/04251V01





demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo TJPA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da cláusula nona, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o TJPA convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no parágrafo nono da cláusula quinta.

**PARÁGRAFO NONO** - Se não obtiver êxito nas negociações, o TJPA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do parágrafo segundo da cláusula nona, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no parágrafo sexto desta cláusula, O TJPA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O registro do fornecedor será cancelado pelo TJPA, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o TJPA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no parágrafo primeiro será formalizado por despacho do TJPA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**TJPA-PRO-2024/04251**  
**LCT**





COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o TJPA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo TJPA, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e termo de referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INTERPRETAÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas desta ata deverão ser suscitadas ao TJPA e serão decididas por ele, de acordo com a Lei nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/90 e observado a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Observado o disposto na cláusula anterior, permanecendo o conflito de interesse, as partes se comprometem a buscar soluções amigáveis e consensuais para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os dados obtidos em razão desta ata somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé com os princípios do art. 6º da LGPD.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**TJPA-PRO-2024/04251**  
**LCT**



TJPA-PRO-2024/04251V01







COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS  
DA SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO QUARTO** - É dever da Empresa detentora da ata orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de

comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

**PARÁGRAFO SEXTO** - A Empresa detentora da ata deverá exigir de suboperadores e subcontratados, quando aplicável, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO** – As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, IN nº 001/2023 - TJPA e IN nº 02 e 03, ambas do TJPA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 24 de outubro de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA

**TJPA-PRO-2024/04251**  
**LCT**



TJPA-PRO-2024/04251V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA  
DE CONVÊNIOS  
E CONTRATOS  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

JHONATAN CARLOS  
DOS  
SANTOS:04412539970

Assinado de forma digital  
por JHONATAN CARLOS  
DOS SANTOS:04412539970  
Dados: 2024.10.30 16:37:14  
-03'00'

**JHONATAN CARLOS DOS SANTOS**  
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA

Testemunhas:

Nome - CPF/MF

Nome - CPF/MF

TJPA-PRO-2024/04251  
LCT



TJPA-PRO-2024/04251V01







PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Pará



## COORDENADORIA DE CERIMONIAL Nº 07 - VERSÃO 02

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E FORNECIMENTO DE KITS DE PRODUTOS REGIONAIS COM GRAFISMOS.  
**TJPA-PRO-2024/02820**



MANUAL DAS  
CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL  
DE  
CONTRATAÇÕES



INSTRUÇÃO  
NORMATIVA  
Nº 001 / 2023 TJPA



INSTRUÇÃO  
NORMATIVA  
Nº 002 / 2024 TJPA



TJPA-PRO-2024-02820-004



Assinado com senha por KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPA-PRO-2024-02820-004



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17

# 1. DEFINIÇÃO E NATUREZA DO OBJETO – art. 30, §1º, inciso I da IN nº 01/2023

## 1.1. Da definição

Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos, serviços de impressão e fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos e demais necessidades do TJPA.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

## 1.2. Da natureza

Os bens a serem registrados para eventual aquisição são materiais de consumo, caracterizados como comuns, pois podem ser definidos por meio de especificações objetivas, estabelecendo um padrão de qualidade, de acordo com características usuais de mercado.

Os serviços gráficos e de impressão a serem registrados na ARP são caracterizados como serviços comuns, pois podem ser definidos por meio de especificações objetivas, estabelecendo um padrão de qualidade, de acordo com características usuais de mercado.

## 1.3. O objeto é especificado como bem "de luxo"? - Portaria nº 2.029/2023-GP (TJPA)

( x ) Não

O objeto desta contratação não se aplica como sendo de bem de luxo, conforme Portaria nº 2.09, de 2023.

<https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?IdArquivo=1306629>



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPA-PRC0240.2520V04



TJPA-PRC0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





## 2. INDICAÇÃO DAS QUANTIDADES - art. 30, §1º, Inciso II da IN nº 01/2023

| LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS |               |                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |       |                      |                   |
|-------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------------|-------------------|
| Item                                      | CATMAT/CATSER | Especificação                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. de medida | Qtd   | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 1                                         | 18724         | Convite Impresso 4x4 em papel couchê 240g tamanho 30cm x 42cm (aberto), 30cm x 14cm (fechado) com duas dobras (convite médio retangular em papel grosso liso com 3 faces)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.        | Und             | 1.000 | 3,50                 | 3.500,00          |
| 2                                         | 18724         | Convite Impresso 4x4 em papel couchê 240g tamanho 60cm x 20cm (aberto), 20cm x 20cm (fechado) com duas dobras (convite grande retangular em papel grosso liso com três faces)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.    | Und             | 1.000 | 5,71                 | 5.710,00          |
| 3                                         | 18724         | Convite Impresso 4x4 em papel aspen 240g tamanho 60cm x 20cm (aberto), 20cm x 20cm (fechado) com duas dobras (convite grande retangular em papel grosso brilhoso com três faces)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und             | 1.000 | 21,67                | 21.670,00         |
| 4                                         | 18724         | Convite                                                                                                                                                                                                                                            | Und             | 1.000 | 3,59                 | 3.590,00          |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T.PAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



T.PAFRO202404251V01



|   |       |                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |       |           |
|---|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
|   |       | Impresso 4x4 em papel couché 300g tamanho 21cm x 42cm (aberto) 21cm x 15,5cm (fechado) com uma dobra.<br>*A arte da impressão, o Layout será fornecido pela contratada.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. |     |       |       |           |
| 5 | 18724 | Convite<br>Impresso 4x4 em papel couché 300g tamanho 25cm x 32cm (aberto) 25cm x 16cm (fechado) com uma dobra.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                          | Und | 1.000 | 8,00  | 8.000,00  |
| 6 | 18724 | Convite<br>Impresso 4x4 em papel couché 300g tamanho 23cm x 30cm com uma dobra (convite pequeno retangular em papel grosso liso com uma dobra)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                          | Und | 1.000 | 10,50 | 10.500,00 |
| 7 | 18724 | Convite<br>Impresso 4x0 em papel couché 300g tamanho 25cm x 16cm (convite médio retangular em papel grosso liso)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                        | Und | 1.000 | 5,00  | 5.000,00  |
| 8 | 18724 | Convite<br>Impresso 4x0 em papel couché 300g tamanho 21cm x 15cm (convite pequeno retangular em papel grosso liso)                                                                                                                        | Und | 1.000 | 7,00  | 7.000,00  |



Assinado com senha por KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



T\_JPAFRO202404251V01





|    |        |                                                                                                                                                                                 |     |       |       |           |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
|    |        | *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                                  |     |       |       |           |
| 9  | 18724  | Convite Impresso 4x0 em papel aspen 240g tamanho 21cm x 15cm (convite médio retangular em papel grosso brilhoso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 1.000 | 10,00 | 10.000,00 |
| 10 | 461216 | Envelope 33cm x 50cm aberto em papel couché fosco 180g *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                           | Und | 1.000 | 6,00  | 6.000,00  |
| 11 | 461216 | Envelope 23cm x 48cm aberto em papel couché fosco 180g *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                           | Und | 1.000 | 6,00  | 6.000,00  |
| 12 | 461216 | Envelope 23cm x 48cm aberto em papel aspen 180g *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                  | Und | 1.000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 13 | 461216 | Envelope 23cm x 36cm aberto em papel couché fosco 180g *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                           | Und | 1.000 | 6,64  | 6.640,00  |
| 14 | 461216 | Envelope carta tipo carta em papel couché 180g tamanho 43 x 33cm (aberto) 22cm x 16cm (fechado) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                  | Und | 1.000 | 4,58  | 4.580,00  |



Assinado com senha por KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



|    |        |                                                                                                                                                                    |     |       |       |           |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| 15 | 461216 | Envelope carta em papel aspen 180g tipo tamanho 43 x 33cm (aberto) 22cm x 16cm (fechado)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA          | Und | 1.000 | 12,00 | 12.000,00 |
| 16 | 461216 | Envelope em papel couchê fosco 180g tamanho 54cm x 37cm (aberto)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA                                  | Und | 1.000 | 5,68  | 5.680,00  |
| 17 | 461216 | Envelope em papel couchê 250g tamanho 49cm x 62cm (aberto) 43cm x 30,5cm (fechado)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA                | Und | 1.000 | 7,48  | 7.480,00  |
| 18 | 461216 | Envelope em papel linho telado branco 240g, tamanho 18cm X 12cm (fechado) e 25cm X 20cm (aberto)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA  | Und | 1.000 | 8,81  | 8.810,00  |
| 19 | 461216 | Envelope em papel linho telado branco 240g, tamanho 12,5cm X 8cm (fechado) e 16cm X 17cm (aberto)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA | Und | 1.000 | 9,00  | 9.000,00  |
| 20 | 461216 | Envelope A3 em papel couchê fosco 250g tamanho 81cm x 33cm (aberto) 43cm x 31cm (fechado)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA         | Und | 1.000 | 15,00 | 15.000,00 |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



T\_JPAFRO202404251V01



|                 |       |                                                                                                                                                    |     |       |        |              |
|-----------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|--------------|
| 21              | 18422 | Acabamento: Plastificação Shrink                                                                                                                   | Und | 1.000 | 7,00   | 7.000,00     |
| 22              | 18422 | Acabamento: Adesivo tamanho 4cm x 4cm cm com impressão 1x0 tinta especial dourada                                                                  | Und | 1.000 | 6,00   | 6.000,00     |
| 23              | 18422 | Acabamento: Adesivo tamanho 4cm x 4cm cm com impressão 4x0 tinta especial dourada<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA | Und | 1.000 | 7,00   | 7.000,00     |
| 24              | 18422 | Acabamento: Aplicação de Verniz<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA                                                   | Und | 1.000 | 38,67  | 38.670,00    |
| 25              | 18422 | Acabamento: Aplicação de laminação fosca<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA                                          | Und | 1.000 | 26,67  | 26.670,00    |
| 26              | 18422 | Acabamento: Faca Especial<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA                                                         | Und | 1.000 | 426,67 | 426.670,00   |
| 27              | 18422 | Acabamento: Acabamento em relevo seco<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA                                             | Und | 1.000 | 426,67 | 426.670,00   |
| Total do lote 1 |       |                                                                                                                                                    |     |       |        | 1.106.740,00 |

| LOTE 2: CARTÕES DE VISITA, CARTÕES COM ENVELOPE E ETIQUETAS |               |                                                                         |                 |       |                      |                   |
|-------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------------|-------------------|
| Item                                                        | CATMAT/CATSER | Especificação                                                           | Unid. de medida | Qtd   | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 28                                                          | 483836        | Cartão de visita em papel lino 300g com impressão 1x0 tamanho 9cm x 5cm | Und             | 1.000 | 3,15                 | 3.150,00          |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-689 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



TJPAFRO0240 2820V04



TJPAFRO0240 425 1V01



|    |        |                                                                                                                                                                                                                      |     |       |      |          |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|----------|
|    |        | (cartão de visita em P&B em papel rugoso).<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                         |     |       |      |          |
| 29 | 483836 | <b>Cartão de visita</b> em papel linho 300g com impressão 4x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita à cores em papel rugoso).<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                        | Und | 1.000 | 4,10 | 4.100,00 |
| 30 | 483836 | <b>Cartão de visita</b> em papel couchê 300g com impressão 1x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita em P&B no papel liso).<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                          | Und | 1.000 | 2,19 | 2.190,00 |
| 31 | 483836 | <b>Cartão de visita</b> em papel couchê 300g com impressão 4x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita à cores em papel liso).<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                         | Und | 1.000 | 6,00 | 6.000,00 |
| 32 | 483836 | <b>Cartão de visita</b> em papel couchê 300g com impressão 4x4 tamanho 9cm x 5cm com cantos arredondados (cartão de visita à cores em papel liso).<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 1.000 | 7,04 | 7.040,00 |
| 33 | 483836 | <b>Cartão de visita</b> em papel linho 300g com impressão 4x4 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita à cores em papel rugoso).<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ                                                   | Und | 1.000 | 7,43 | 7.430,00 |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFRO202404251V01



T\_JPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



|    |        | FORNECIDO PELA CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |       |       |           |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| 34 | 333875 | Cartão com envelope. Impresso 1X0 em papel couché fosco 170g tamanho 14cm X 10cm (impresso pequeno em apenas uma cor).<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA                                                                                                                    | Und | 1.000 | 9,43  | 9.430,00  |
| 35 | 333875 | Cartão com envelope. Cartão com impressão 1X0 em papel telado rugoso 240g, tamanho 17,5cm X 12,5cm,Envelope em papel couché 150g, tamanho 18cm X 13cm (fechado) e 21,5cm X 27cm (aberto).<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA                                                 | Und | 1.000 | 15,00 | 15.000,00 |
| 36 | 333875 | Cartão com envelope. Cartão Impressão 1X1 em papel telado rugoso 240g, tamanho 14,5cm X 11,5cm ; Envelope em papel telado rugoso 240g, tamanho 15,5cm X 12,5cm (fechado) e 20,5cm X 27cm (aberto).<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA                                        | Und | 1.000 | 13,72 | 13.720,00 |
| 37 | 333875 | Cartão com envelope. Cartão Impressão 1X1 em papel telado rugoso 240g, tamanho 12cm x 8cm (fechado), 12cm x 16cm (aberto) com uma dobra; Envelope em papel telado rugoso 240g, tamanho 12,5cm X 8,5cm (fechado) e 10,5cm X 19cm (aberto).<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA | Und | 1.000 | 17,11 | 17.110,00 |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



TJPAFRO202404251V01



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |       |            |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|------------|
| 38 | 10111 | Crachá PVC com cordão 1: Criação, arte final, impressão e acabamento, no formato 10 x 15 cm em PVC flexível, 4/0 cores, com cordão em fio de silicone, transparente, espessura grossa e 90cm de comprimento. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                | Und | 5.000 | 12,67 | 63.350,00  |
| 39 | 10111 | Crachá PVC com cordão 2: Crachá Tamanho 93mm x135 mm com impressão 4x4 em material PVC. Cordão em fita acetinada com 2cm de largura e 90cm de comprimento, com impressão 4x4. Fecho jacaré com fixador e argola em metais. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.  | Und | 5.000 | 36,75 | 183.750,00 |
| 40 | 10111 | Crachá PVC com cordão 3: Crachá Tamanho 55mm x 85mm com impressão 4x4 em material PVC. Cordão em fita acetinada com 12mm de largura e 850mm de comprimento, com impressão 4x4. Fecho jacaré com fixador e argola em metais. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 5.000 | 31,16 | 155.800,00 |
| 41 | 10111 | Crachá de papel com cordão 1: Tamanho 110mm x 150mm com impressão 4x0 em papel couchê brilhante/fosco 300g com cordão em fio poliéster com 90cm de comprimento.                                                                                                                            | Und | 2.000 | 6,00  | 12.000,00  |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS. Use 4121316.29546039-609 - para a consulta a autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>. Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFC0202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS. Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>. Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



T\_JPAFC0202404251V01





|    |        |                                                                                                                                                                                                                        |     |       |       |           |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
|    |        | *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                                                                         |     |       |       |           |
| 42 | 614876 | Botton I:<br>em ferro fundido, redondo, 20 mm de diâmetro, com aplicação em 2 cores, prendedor de silicone.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                          | Und | 2.000 | 14,94 | 29.880,00 |
| 43 | 614876 | Botton II:<br>em ferro fundido, redondo, 20 mm de diâmetro, com aplicação em 4 cores, prendedor de silicone.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                         | Und | 2.000 | 16,74 | 33.480,00 |
| 44 | 614876 | Botton III:<br>Em ferro fundido prateado, redondo, 20 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, prendedor de silicone.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                 | Und | 2.000 | 19,57 | 39.140,00 |
| 45 | 614876 | Botton IV:<br>Em ferro fundido dourado, redondo, 20 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação colorida em resina, prendedor de silicone.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 2.000 | 21,94 | 43.880,00 |
| 46 | 614876 | Botton V:<br>Em ferro fundido dourado, em formato personalizado, 20mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação colorida em resina, prendedor de metal.                                                       | Und | 2.000 | 21,94 | 43.880,00 |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202402520V04



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |       |            |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|------------|
|    |        | *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                                                                                                             |     |       |       |            |
| 47 | 607680 | Botton VI:<br>Em PVC, com clip de metal, diversas cores, impressão Digital em 1440 dpi.<br>Formatos: Ovais, Retangulares, Quadrados ou Corte Especial.<br>Tamanho: Aprox. 5 cm X 2,5 cm.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 2.000 | 12,40 | 24.800,00  |
| 48 | 614875 | Botton VII:<br>Em ferro fundido, cor prata, retangular, prendedores em silicone, com aplicação em 3 cores, medindo 58 mm x 20 mm.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                        | Und | 2.000 | 26,19 | 52.380,00  |
| 49 | 614876 | Botton VIII:<br>com imã em ferro fundido, redondo, 20 mm de diâmetro, personalizado, com imã de neodímio.                                                                                                                                                  | Und | 2.000 | 23,08 | 46.120,00  |
| 50 | 608929 | Pasta em papel cartão:<br>Para papel formato A4, impressão de uma face em policromia, confeccionada em papel cartão 300g/m².<br>Arte fornecida pela contratante.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                         | Und | 5.000 | 13,97 | 69.850,00  |
| 51 | 22810  | Cordão para crachá com Rollerclips:<br>Cordão personalizado com impressão digital, tamanho entre 12 a 20 mm, com porta-crachá retrátil também personalizado.                                                                                               | Und | 5.000 | 28,25 | 141.250,00 |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



|                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |              |          |
|-----------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|----------|
|                 |        | *Criação, arte final e impressão sujeitos a aprovação.                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |              |          |
| 52              | 261514 | Porta cartão de vistas. Com acessórios. Em metal cromado e couro sintético preto gravado em baixo relevo, com caneta cromada, na cor prata, gravada a laser, acionador giratório, com tinta azul ou preta, acomodados em caixa cinza, com interior em espuma preta.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 100   | 54,67        | 5.467,00 |
| 53              | 317455 | Cartão de identificação: em papel offset 240g/m², formato A4 (21 cm x 29,7cm), 4/0 cores, conforme identidade visual a ser fornecida pela contratante.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                              | Und | 1.000 | 4,87         | 4.871,00 |
| 54              | 471788 | Cartão de identificação: Em papel offset 240g/m², tamanho 15 x 9,5 cm, 4/0 cores, conforme identidade visual a ser fornecida pela contratante, proteção de PVC transparente, com cordão em nylon.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                   | Und | 1.000 | 6,00         | 6.001,00 |
| Total do lote 2 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       | 1.041.067,00 |          |

| LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES e CERTIFICADOS |               |               |                |       |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|-------|----------------------|-------------------|
| Item                                                      | CATMAT/CATSER | Especificação | Und. de medida | Qtd.  | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 55                                                        | 18724         | Folder        | Und            | 2.000 | 4,58                 | 9.121,00          |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



TJPAFRO202404251V01





|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |      |           |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|
|    |        | Impresso 4x4 em papel couché 180g tamanho 21cm x 30cm com duas dobras<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                                             |     |       |      |           |
| 56 | 18724  | Folder<br>Impresso 4x4 em papel couché fosco 240g tamanho 25cm x 45cm (aberto) com duas dobras<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                    | Und | 2.000 | 5,47 | 10.940,00 |
| 57 | 18724  | Folder<br>Impresso 4x0 em papel couché 120g tamanho 12cm x 21cm (Folheto em papel couché fino, com impressão à cores apenas frente)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                               | Und | 2.000 | 5,25 | 10.500,00 |
| 58 | 18724  | Folder<br>Aberto: 210 X 297mm (A4), Fechado: 148 X 210mm (A5), Material: Papel Couché Matta Fosco 150 Gr/M2, com Impressão 4/4 Cores, Observação: Aplicação De Verniz Uv Local, C/ 2 Dobras Vinco<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 2.000 | 4,00 | 8.000,00  |
| 59 | 613044 | Folheto<br>Impresso 4x4 em papel couché 120g tamanho 12cm x 21cm (Folheto em papel couché fino com impressão à cores frente e verso)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                              | Und | 2.000 | 7,50 | 15.000,00 |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFRO202404251V01



T\_JPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |       |           |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| 60 | 447930 | <b>Bloco</b> com 25 folhas, tamanho 19,5cm X 14,5cm, com capa em papel couché 240g, com impressão 4X0; miolo em papel AP 75g com impressão em uma cor, encadernado com espiral plástico.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 1.000 | 7.00  | 7.000,00  |
| 61 | 447930 | <b>Bloco</b> com 100 folhas, tamanho 19,5cm X 14,5cm, com capa em papel couché 240g, com impressão 4X0; miolo em papel AP 90g com impressão 1x1<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                          | Und | 1.000 | 8.00  | 8.000,00  |
| 62 | 4367   | Cartaz 1<br>Impresso 4x0 em papel couché 120g tamanho 42cm x 60cm (A2)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                                   | Und | 5.000 | 12.83 | 64.150,00 |
| 63 | 4367   | Cartaz 2<br>Impresso 4x0 em papel couché 170g tamanho 30cm X 42cm (A3)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                                   | Und | 5.000 | 10.67 | 53.350,00 |
| 64 | 4367   | Cartaz 3<br>Impresso 4x0 em papel couché 120g tamanho 30cm X 42cm (Cartaz colorido em A3)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                | Und | 5.000 | 9.37  | 46.850,00 |
| 65 | 4367   | Cartaz 4                                                                                                                                                                                                                                                   | Und | 5.000 | 9.53  | 47.650,00 |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



|    |        |                                                                                                                                               |     |        |       |           |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------|-----------|
|    |        | Impresso 4x0 em papel couché 170g tamanho 30cm X 21cm (A4)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                  |     |        |       |           |
| 66 | 424346 | Certificado 1<br>Impresso 4x0 em papel couché 300g tamanho 42cm x 30cm (A3)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 5.000  | 19,67 | 98.350,00 |
| 67 | 424346 | Certificado 2<br>Impresso 4x0 em papel couché 240g tamanho 21cm x 30cm (A4)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 5.000  | 16,43 | 82.030,00 |
| 68 | 457225 | Flyer 1<br>Impressão 4x4 em papel couché 120g tamanho 21x10cm<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.               | Und | 5.000  | 1,05  | 5.253,00  |
| 69 | 457225 | Flyer 2<br>Impressão 4x4 em papel couché 120g tamanho 15x21cm (A5)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.          | Und | 5.000  | 1,05  | 5.253,00  |
| 70 | 457225 | Flyer 3<br>Impressão 4x4 em papel couché 120g tamanho 148x105mm (A6)<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.        | Und | 5.000  | 0,90  | 4.503,00  |
| 71 | 610998 | Ventaria                                                                                                                                      | Und | 10.000 | 4,25  | 42.500,00 |



Assinado com senha por KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJAPRO202402520V04



TJAPRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





|                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |            |            |
|-----------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|------------|
|                 |        | Tamanho 20cm x 27cm, com impressão 4x4 em papel couchê brilho 300g<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |            |            |
| 72              | 468915 | Planner:<br>De 16 páginas, Tamanho (420 x 297 mm)<br>12 páginas de miolo em papel offset 300g com impressão 4x4<br>2 páginas, sendo capa e verso em papel couchê 300g com impressão 4x0<br>2 páginas, sendo com calendário completo dos anos atual e subsequente em papel couchê 300g com impressão 4x0<br>encadernação com arame duplo na cor branca.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO (O LAYOUT) SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 2.000 | 112,48     | 224.960,00 |
| Total do lote 3 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       | 743.370,00 |            |

| LOTE 4: PUBLICAÇÕES |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |       |                      |                   |
|---------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------------|-------------------|
| Item                | CATMAT/CATSER | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. de medida | Qtd   | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 73                  | 485639        | <b>Livreto</b> com capa em papel couchê brilho 180g; tamanho 30cm X 21 cm (aberto), com uma dobra e 30 páginas, capa com impressão 4x4 com acabamento plastificado. Miolo em papel couchê brilho 120g com impressão 1x1<br>Encadernação com 2 grampos.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und             | 2.000 | 5,00                 | 10.000,00         |



Assinado com senha por KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFR0202404251V01



T\_JPAFR0202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |       |           |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| 74 | 485639 | <b>Livreto</b> em formato A5 (fechado) com lombada / 70 págs. / Papel couchê fosco 80g impressão 4x4 (miolo) / papel couchê 300g impressão 1x0 em tinta especial dourada (capa). Encadernação com 2 grampos. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                          | Und | 2.000 | 7,00  | 14.000,00 |
| 75 | 485639 | <b>Livreto</b> com capa em papel couchê brilho 250g; tamanho 30cm x 21 cm (aberto), com uma dobra e 120 páginas; capa com impressão 4x0. Miolo em papel couchê 80g com impressão 1x1. Encadernação com lombada. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                       | Und | 2.000 | 9,00  | 18.000,00 |
| 76 | 483957 | <b>Cartilha</b> de até 24 páginas 21 x 29,7cm fechado, grampeada em papel, couchê brilho 150g/m2 com 4x4 cores. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                                       | Und | 2.000 | 7,00  | 14.000,00 |
| 77 | 480457 | <b>Revista</b> de 25 páginas a 50 páginas medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, em Papel AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 2.000 | 16,67 | 33.340,00 |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



T\_JPAFRO202404251V01



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |           |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|
| 78 | 480457 | <b>Revista</b> de 51 páginas a 75 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, em Papel AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | 2.000 | 20,33 | 40.650,00 |
| 79 | 480457 | <b>Revista</b> de 76 páginas a 100 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, Papel AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.   | 2.000 | 26,67 | 53.340,00 |
| 80 | 480457 | <b>Revista</b> de 101 páginas a 150 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, Papel AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.  | 2.000 | 31,67 | 63.340,00 |
| 81 | 480457 | <b>Revista</b> de 151 páginas a 200 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, Papel                                                                                                              | 2.000 | 42,67 | 85.340,00 |



Assinado com senha por KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tjpe.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



TJPAFRO202404251V01





|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |            |  |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|--|
|    |        | AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |            |  |
| 82 | 455247 | <b>Relatório</b> de 201 páginas a 250 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo, Miolo em policromia, Papel couchê fosco, 90g, lombada quadrada.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | 2.000 | 52,33 | 104.660,00 |  |
| 83 | 455247 | <b>Relatório</b> de 251 páginas a 300 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo, Miolo em policromia, Papel couchê fosco, 90g, lombada quadrada.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | 2.000 | 58,67 | 117.340,00 |  |
| 84 | 455247 | <b>Relatório</b> de 301 páginas a 351 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo, Miolo em policromia, Papel couchê fosco, 90g, lombada quadrada.                                                                    | 2.000 | 72,67 | 145.340,00 |  |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



TJPAFRO202404251V01



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |       |            |  |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|--|
|    |        | *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |            |  |
| 85 | 455247 | Relatório de 351 páginas a 400 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo, Miolo em policromia, Papel couchê fosco, 90g, lombada quadrada<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA | 2.000 | 62,33 | 164.660,00 |  |
| 86 | 455247 | Relatório de 401 páginas a 450 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo, Miolo em policromia, Papel couchê fosco, 90g, lombada quadrada<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA | 2.000 | 92,67 | 185.340,00 |  |
| 87 | 455247 | Relatório de 451 páginas a 500 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo, Miolo em policromia, Papel couchê fosco, 90g, lombada quadrada<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ                           | 2.000 | 97,67 | 195.340,00 |  |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



|    |        | FORNECIDO PELA CONTRATADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |       |           |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| 88 | 485914 | Livro 1:<br>Miolo: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel OFFSSET (SULFITE) 90g, 80 a 120 páginas com lombada.<br>Capa: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel couchê fosco 300g, com aplicação de laminação fosca e verniz localizado.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.      | Und | 2.000 | 16,67 | 33.340,00 |
| 89 | 485914 | Livro 2:<br>Miolo: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel OFFSSET (SULFITE) 90g, 80 a 120 páginas com lombada.<br>Capa: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel couchê fosco 300g, com aplicação de laminação fosca.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.                          | Und | 2.000 | 16,67 | 33.340,00 |
| 90 | 485914 | Livro 3:<br>Miolo: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel OFFSSET (SULFITE) 90g, com 121 a 200 páginas com lombada.<br>Capa: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel couchê fosco 300g, com aplicação de laminação fosca e verniz localizado.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. | Und | 2.000 | 21,30 | 42.660,00 |
| 91 | 485914 | Livro 4:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und | 2.000 | 20,67 | 41.340,00 |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS.  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





|                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |              |  |
|-----------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------|--|
|                 |  | Miolo: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel OFFSSET (SULFITE) 90g, com 121 a 200 páginas com lombada. Capa: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel couchê fosco 300g, com aplicação de laminação fosca. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. |  |  |              |  |
| Total do lote 4 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  | 1.395.380,00 |  |

| LOTE 5: SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |      |                      |                   |
|----------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|----------------------|-------------------|
| Item                                         | CATMAT/CATSER | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. de medida | Qtd. | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 92                                           | 18902         | Prestação de serviço de assessoria, profissionais especializados em identificação de participantes dos eventos institucionais do TJPA, munidos de equipamentos de impressão de etiquetas autoadesivas, no formato retangular, de tamanho mínimo de 10cm X 3,5cm e máximo de 10cm X 7,5cm, para uso em impressora como tipo Zebra. A etiqueta contínua em bobina, autoadesiva, em papel térmico com frontal térmossensível para impressão direta de informação variável, com cantos arredondados, na cor branca. A etiqueta deve ser impressa no local do evento pela contratada. A impressora deve ter como parâmetro: Velocidade de Impressão: MÍNIMO 5 /127 mm por segundo Processador: RISC de 32 bit Memória: 8 MB Flash, 8 MB SDRAM Tecnologia de | Diária          | 30   | 2.733,33             | 81.999,90         |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS. Use 4121316.29546039-609 - para a consulta a autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>. Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRC0240.2520V04



TJPAFRC0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS. Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>. Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



|                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |          |            |
|-----------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|------------|
|                 |       | Impressão: Térmica Porta USB: USB 2.0 e ETHERNET 10/100 para atender a impressão de etiqueta no tamanho mínimo de 10cm X 3,5cm e máximo de 10cm X 7,5cm em rolos ou dobrados Etiquetas (seccionadas ou contínuas, térmicas ou de transferência térmica). Franquia 1.000 impressões/dia. |        |        |          |            |
| 93              | 18902 | Folhas de etiquetas: Impressão de folha adicional                                                                                                                                                                                                                                       | Und    | 30.000 | 24,33    | 729.900,00 |
| 94              | 19488 | Prestação de serviço de assessoria, profissionais especializados em identificação de participantes dos eventos institucionais do TJPA, munidos de equipamentos de leitor de código de barras/QR code em sistema a ser ofertado pela contratada na proporção de 1 para cada 200 pessoas. | Diária | 30     | 2.733,33 | 81.999,90  |
| Total do lote 5 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |          | 803.899,90 |

| LOTE 8: MATERIAL DE APOIO |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |     |                      |                   |
|---------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|----------------------|-------------------|
| Item                      | CATMAT/CATSER | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. de medida | Qtd | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 95                        | 611051        | Kit tipo I: Artesanato(s) paraense ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pelo contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara entre 8cm e 12cm; artesanato em mini entre 8cm e 12cm; três unidades de bombons regionais de sabores cupuaçu, castanha e bacuri; essência de aroma regional de 5ml; placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho de | Und             | 400 | 170,00               | 68.000,00         |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO02404251V01



TJPAFRO02404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



|                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |            |           |
|-----------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|-----------|
|                 |        | 20,5cm x 16,5cm, e caixa em marchetaria simples para armazenar todos itens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |            |           |
| 96              | 611051 | Kit tipo II:<br>Artesanato(s) paraense ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pelo contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara entre 13cm e 17cm; artesanato em mirim entre 13cm e 17cm; seis unidades de bombons regionais de sabores cupuaçu, castanha e bacuri; essência de aroma regional de 15ml; placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho de 20,5cm x 16,5cm, e caixa em marchetaria simples para armazenar todos itens. | Und | 200 | 206,67     | 41.334,00 |
| 97              | 611051 | Kit tipo III:<br>Artesanato(s) paraense ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pelo contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara entre 18cm e 22cm; artesanato em mirim entre 18cm e 22cm; nove unidades de bombons regionais de sabores cupuaçu, castanha e bacuri; essência de aroma regional de 30ml; placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho de 24cm x 20cm; e caixa em marchetaria simples para armazenar todos itens.    | Und | 100 | 230,00     | 23.000,00 |
| Total do lote 6 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     | 132.334,00 |           |

**LOTE 7: BANNER E ADESIVOS**



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO02404251V01



TJPAFRO02404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





| Item | CATMAT/<br>CATSER | Especificação                                                                                                                                                                                                                   | Unid. de<br>medida | Qtd. | Preço<br>Unitário<br>(R\$) | Preço<br>Total (R\$) |
|------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|----------------------------|----------------------|
| 98   | 24902             | <b>Plotagem</b> em vinil adesivo<br>leitoso, com aplicação e<br>instalação pela contratada,<br>4x0<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO,<br>O LAYOUT SERÁ<br>FORNECIDO PELA<br>CONTRATADA.                                                   | m²                 | 200  | 173,33                     | 34.666,00            |
| 99   | 24902             | <b>Plotagem</b> em adesivo<br>transparente, com aplicação<br>e instalação pela contratada,<br>4x0<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO,<br>O LAYOUT SERÁ<br>FORNECIDO PELA<br>CONTRATADA.                                                    | m²                 | 200  | 183,33                     | 36.666,00            |
| 100  | 18961             | <b>Adesivo</b> em vinil adesivo<br>leitoso, com impressão<br>digital e recorte eletrônico<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO,<br>O LAYOUT SERÁ<br>FORNECIDO PELA<br>CONTRATADA.                                                            | m²                 | 200  | 212,50                     | 42.500,00            |
| 101  | 18961             | <b>Adesivo</b> em adesivo<br>transparente, com<br>impressão digital e recorte<br>eletrônico<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO,<br>O LAYOUT SERÁ<br>FORNECIDO PELA<br>CONTRATADA.                                                          | m²                 | 200  | 210,00                     | 42.000,00            |
| 102  | 18961             | <b>Adesivo em Vinil</b> com<br>impressão em 4 cores para<br>identificação de balões,<br>pórticos, painéis, placas de<br>sinalização e similares, 4x0<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO,<br>O LAYOUT SERÁ<br>FORNECIDO PELA<br>CONTRATADA. | m²                 | 400  | 376,67                     | 150.668,00           |
| 103  | 16390             | <b>Material em lona</b> (fundo de<br>palco, backdrop, faixa de<br>mesa):<br>Lona vinílica (night and day),<br>com impressão digital<br>colorida (4X0); 1mx1m                                                                    | m²                 | 500  | 383,33                     | 191.665,00           |



Assinado com senha por KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO02404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



TJPAFRO02404251V01



|                 |        |                                                                                                                                                                                                            |     |       |        |            |
|-----------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|------------|
|                 |        | A empresa contratada ficará responsável pela instalação de fundo de palco, backdrop e faixa de mesa, caso necessário, no local do evento.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA |     |       |        |            |
| 104             | 603277 | Banner Impresso em lona vinílica (night and day), com impressão colorida (4x0), 1m x 1m.<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA                                                  | m²  | 1.000 | 236,67 | 236.670,00 |
| 105             | 606047 | Aplicação de íhós para fixação                                                                                                                                                                             | Und | 400   | 66,67  | 26.668,00  |
| 106             | 617851 | Vareta de sustentação                                                                                                                                                                                      | Und | 200   | 66,67  | 13.334,00  |
| Total do lote 7 |        |                                                                                                                                                                                                            |     |       |        | 774.837,00 |

| LOTE 8 BOLSAS |               |                                                                                                                                                                                                                                                   |                |       |                      |                   |
|---------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|----------------------|-------------------|
| Item          | CATMAT/CATSER | Especificação                                                                                                                                                                                                                                     | Und. de medida | Qtd   | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
| 107           | 22551         | Bolsa 01<br>Bolsa sacola com zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 4 cores<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA | Und            | 1.000 | 116,67               | 116.670,00        |
| 108           | 22551         | Bolsa 02<br>Bolsa sacola com zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 2 cores<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ                           | Und            | 1.000 | 150,00               | 150.000,00        |



Assinado com senha por KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO02404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



TJPAFRO02404251V01



|     |       | FORNECIDO PELA CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                         |     |       |        |            |
|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|------------|
| 109 | 22551 | Bolsa 03<br>Bolsa sacola com zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 1 cor<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA   | Und | 1.000 | 150,00 | 150.000,00 |
| 110 | 22551 | Bolsa 04<br>Bolsa sacola sem zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 4 cores<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA            | Und | 1.000 | 180,00 | 180.000,00 |
| 111 | 22551 | Bolsa 05<br>Bolsa sacola sem zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 2 cores<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA | Und | 1.000 | 180,00 | 180.000,00 |
| 112 | 22551 | Bolsa 06<br>Bolsa sacola sem zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 1 cor<br>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA   | Und | 1.000 | 180,00 | 180.000,00 |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





|                                                                                                                                                                                                                                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Total do lote 8                                                                                                                                                                                                                   | 956.670,00          |
| <b>Total Geral</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>7.044.297,80</b> |
| Na hipótese de haver discordância entre a descrição do objeto conforme indicado no código CATMAT/CATSER no portal COMPRASGOV e a descrição presente neste documento, a descrição contida no Termo de Referência terá precedência. |                     |

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso III da IN nº 01/2023

#### 3.1. Fundamentação:

O Tribunal de Justiça possui a constante necessidade de realização de diversos tipos de eventos institucionais propostos pela Presidência, como sessões do Pleno, do Tribunal do Júri, cerimônias, homenagens, etc, necessitando atender tais demandas através da prestação de serviços gráficos e fornecimento de kits de brindes de produtos regionais, considerando o alcance nacional destes eventos e solenidades, os quais destacamos: o Fórum Nacional da Infância e da Juventude - FONINJ, a Reunião do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil - CONSEPRE, entre outros eventos a serem realizados ao longo de sua vigência, os quais serão realizados em Belém, e possuem relevante importância e repercussão regional, nacional e internacional.

A justificativa do registro de preços e de seus quantitativos encontra-se pomenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto do registro de preços está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

#### 3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações, conforme detalhamento a seguir:

| ID PAC no PNCP: | Data de publicação no PNCP: | Código da contratação no PAC: | Classe/Grupo: |
|-----------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------|
| DECOM4A24       | Não se aplica               | Não se aplica                 | Não se aplica |

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso IV da IN nº 01/2023



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



Aponta-se como solução economicamente viável para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a realização de um processo licitatório visando a formação de Registro de Preço para eventual prestação de serviços gráficos, serviços de impressão e fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos, com a finalidade de atender as necessidades desta Corte pelo período mínimo de 12 meses.

O início do ciclo de vida dos produtos e serviços a serem fornecidos começa com a solicitação para a EMPRESA detentora da ARP, finaliza com a entrega e/ou montagem/instalação dos bens a este Tribunal de Justiça, que será recebido em momento escolhido pela fiscalização da Ata de Registro de Preços.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso V da IN nº 01/2023

Os impressos gráficos deverão atender às necessidades de cada evento e solenidade institucional realizado pelo Tribunal de Justiça;

Os impressos gráficos deverão ter excelente qualidade, de modo a atender as necessidades do TJPA;

A empresa deverá realizar o fornecimento e serviços de impressos gráficos diversos e executar a entrega destes de acordo com o solicitado pelo TJPA.

Justificativa

Os requisitos acima elencados servem como parâmetros para uma contratação voltada a atender às exigências necessárias dos eventos propostos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará

### 5.1 Da sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Financeiro: A contratação não deve comprometer o equilíbrio orçamentário/financeiro da instituição, garantindo que não haja impacto negativo no planejamento estratégico e no plano anual de contratações.

b) Ambiental: A empresa vencedora do certame é responsável pelo descarte adequado de possíveis acessórios e outros resíduos resultantes da confecção dos impressos, assegurando a preservação ambiental e o cumprimento das normas vigentes.



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.28546039-689 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-689>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



c) Social. É exigido que a empresa vencedora não empregue trabalhadores menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Deverá ser observada a política de empregabilidade de reabilitados e portadores de deficiência, conforme art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 10 da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

#### 5.2. Indicação de marcas ou modelos - art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021

Não há restrição de marcas ou modelos, desde que atendidas as especificações técnicas descritas na tabela constante do ITEM 2.

#### 5.3. Da vedação de contratação de marca ou produto

Não há restrição de marcas ou modelos, desde que atendidas as especificações técnicas descritas na tabela constante do ITEM 2.

#### 5.4. Da exigência de amostra

Não será exigido amostra.

#### 5.5. Da exigência de carta de solidariedade

Não há necessidade de apresentação de carta de solidariedade.

#### 5.6. Da subcontratação -- art. 54, da IN nº 02/2024

( x ) Não será admitida a subcontratação.

#### 5.7. Da garantia da fase de seleção do fornecedor

( x ) NÃO SE APLICA

##### 5.7.1. Garantia para participação da licitação

( x ) NÃO SE APLICA

##### 5.7.2. Garantia adicional – para os casos de pagamento antecipado

( x ) NÃO SE APLICA



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO0240.2520V04



TJPAFRO0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





### 5.8. Da prova de conceito

( x ) NÃO SE APLICA

### 6. MATRIZ DE RISCOS - art. 30, §1º, inciso VI da IN nº 01/2023

( x ) NÃO SE APLICA

Obrigatória, nos casos de:

( ) Serviços de grande vulto

( ) Serviços de engenharia em regimes de contratação integrada e semi-integrada

Facultativa, mas será aplicada no presente caso:

( x ) Aquisições e serviços diversos

Não foram identificados riscos passíveis de ações mitigadoras e que possam ser repassadas a empresa.

### 7. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso VII da IN nº 01/2023

#### 7.1 Catálogo eletrônico de padronização.

1.1. ( ) Sim

1.2. (X) Não

**Justificativa:** O T.J.PA não tem catálogo próprio ainda, contudo, está providenciando.

Na hipótese de haver discordância entre a descrição do objeto conforme indicado no código catmat/catser no portal comprasgov e a descrição presente neste documento, a descrição contida no Termo de Referência terá precedência.

### 8. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS, E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO – art. 30, §1º, inciso VIII da IN nº 01/2023

#### Das condições de requerimento

A fiscalização da Ata de Registro de Preços gerará a solicitação de despesa vinculada a ARP e a encaminhará dentro do sistema GRP Thema para a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças - SEPLAN.



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T.J.PA.FRO202404251V01



T.J.PA.FRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17

A SEPLAN validará a solicitação de despesa, a qual irá gerar a ordem de despesa e o empenho, e enviará este empenho a equipe de fiscalização da ARP.

Recebendo o empenho, a equipe de fiscalização encaminhará à EMPRESA o empenho para consumo da ARP, informando formalmente a data, hora e local exato do evento, para fins de entrega, montagem e/ou instalação.

## 8.1 Condições de entrega ou execução dos serviços

### 8.1.1 Local de entrega ou execução dos serviços

A entrega dos materiais deverá ser feita à Coordenadora de Cerimonial do TJPA ou ao servidor indicado pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, nos locais previamente indicados pelo demandante, correndo por conta da empresa todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e/ou locação.

A entrega dos impressos e a prestação dos serviços deverão ser realizadas em toda Região Metropolitana de Belém, sendo ou não nos prédios do TJPA.

São considerados municípios integrantes da Região Metropolitana de Belém: Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Isabel do Pará, Castanhal.

Os prazos de entrega estão listados detalhadamente obedecendo as especificidades de cada serviço e ou fornecimento indicado por lote e itens no 11.3. Prazo de entrega ou execução dos serviços.

## 8.2 Condições de recebimento

### Do recebimento provisório:

Será realizado em caráter provisório, imediatamente após a entrega do material e ou serviços, consistindo na conferência e na verificação da quantidade e da qualidade da entrega requerida pelo contratante.

Na hipótese de ser verificada a incompatibilidade entre os materiais e ou serviços o que foi previsto neste Termo de Referência, bem como alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a qualidade, será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da fiscalização responsável pelo



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO0240.2820V04



TJPAFRO0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



ser recebimento, devendo a empresa ser notificada para substituição no prazo máximo conforme o estabelecido a seguir. Ressalta-se que o recebimento provisório está dividido a partir da composição de bens do objeto.

| ITENS                                                    | PRAZO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Serviços gráficos                                        | Em até 48 horas                 |
| Serviços de impressão                                    | Em até 3 horas                  |
| Fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos | Em até 24 horas                 |

**Do recebimento definitivo:**

O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido definitivamente pela fiscalização da ARP no prazo máximo conforme o listado abaixo, desde que o objeto tenha atendido as especificações técnicas e as obrigações acordadas, bem como, que o documento fiscal esteja devidamente correto com relação à identificação do fornecedor e do comprador, a quantidade, preços unitários e total.

| ITENS                                                    | PRAZO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Serviços gráficos                                        | Em até 48 horas                 |
| Serviços de impressão                                    | Em até 3 horas                  |
| Fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos | Em até 24 horas                 |

**9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - art. 30, §1º, inciso IX da IN nº 01/2023**

Eventuais ocorrências de descumprimento da previsão contida no subitem anterior incorrerão na automática e obrigatória substituição do bem adquirido por outro, com qualidade igual ou superior, não impedindo a aplicação de penalidades pelo TJPA.

Os itens registrados terão a garantia prestada pela EMPRESA conforme os preceitos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código do Consumidor).

**10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso XI da IN nº 01/2023**



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-689 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-689](https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-689)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPA-PRO-2024-0250V04



TJPA-PRO-2024-04251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





Os serviços ou fornecimento serão realizados, respeitando as quantidades mínimas de cada pedido iniciando com a identificação da demanda, relacionada na solicitação, encaminhar via e-mail para a empresa os layouts e modelos gráficos virtuais e se necessário uma amostra física (modelo/minuta) do objeto, estipular data de entrega, obedecendo os prazos de entrega da prova (boneca) e ajustes contidos no Item 11.3. Prazo de entrega ou execução dos serviços. O fornecimento e os serviços serão executados ao longo da vigência de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços.

Com relação a logística, entrega/execução dos produtos e serviços, será realizado exclusivamente pela empresa nos dias úteis da semana na Coordenadoria de Cerimonial e em casos excepcionais nos locais determinado.

#### 10.1. Indicação do instrumento contratual

- ( ) Necessidade de formalização contratual  
(x) Formalização via empenho  
( ) Outro instrumento substitutivo

Justificativa em caso de desnecessidade de formalização contratual: Considerando que a entrega dos bens e a prestação dos serviços será realizada de forma imediata, e em menos de 30 dias da emissão do empenho, não se faz necessário o instrumento contratual.

#### 10.2. Obrigações da Empresa

- 10.2.1. A EMPRESA vencedora deverá fornecer e/ou locar os objetos ora licitados, parceladamente e conforme demanda apresentada pelo TJPA, a partir do recebimento da nota de empenho, onde constarão os itens e as quantidades a serem entregues e/ou instaladas/montadas;
- 10.2.2. A solicitação de fornecimento de bens ou de prestação dos serviços será feita por meio de Empenho, via e-mail funcional do TJPA;
- 10.2.3. Os itens devem ser entregues até 02 (duas) horas antes do evento;
- 10.2.4. Realizar a entrega ou prestação dos serviços conforme requerido pelo TJPA e cumprindo todos os prazos previstos neste Termo de Referência;
- 10.2.5. Responsabilizar-se, objetivamente, por todos os atos praticados por seus colaboradores, seja contra o TJPA ou terceiros;
- 10.2.6. Sempre manter os profissionais uniformizados e com crachá de identificação quando da execução do objeto deste Termo de Referência;



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO0240.2520V04



TJPAFRO0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



- 10.2.7. Providenciar o esclarecimento de eventuais dúvidas junto a fiscalização da ARP com antecedência, de modo a evitar problemas relacionados ao item escolhido, cores, tamanhos, quantidades, local de entrega, datas, horários e outros;
- 10.2.8. Sempre que solicitado pelo TJPA, realizar a imediata substituição dos bens que não estiverem condizentes com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 10.2.9. Manter comunicação com o TJPA através do telefone (91)3205-3203, e-mail [cerimonial@tjpa.jus.br](mailto:cerimonial@tjpa.jus.br) e/ou aplicativo de mensagem (WhatsApp) do gestor ou um dos fiscais da ARP;
- 10.2.10. A empresa deve se responsabilizar por todos os recursos humanos, materiais e financeiros para atender as demandas apresentadas pelo TJPA;
- 10.2.11. Não divulgar informações relacionadas a ARP por qualquer meio, como forma de propaganda;
- 10.2.12. Aceitar os prazos de funcionamento do TJPA, abertura e fechamento, para fins de entrega, prestação de serviços e retirada de bens;
- 10.2.13. Seguir todas as regras e previsões contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

### 10.3. Obrigações do TJPA

- 10.3.1. Efetuar o pagamento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas neste TR;
- 10.3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa detentora da ARP, com relação ao fornecimento e/ou prestação dos serviços;
- 10.3.3. Comunicar imediatamente à empresa quaisquer irregularidades no fornecimento ou prestação dos serviços, objetivando a imediata reparação/substituição;
- 10.3.4. Executar, por meio do(s) servidor(es) deste Tribunal de Justiça, o acompanhamento e a fiscalização do objeto registrado;
- 10.3.5. Permitir o livre acesso dos empregados da EMPRESA detentora da ARP nas dependências do TJPA e nos locais de realização dos eventos, desde que uniformizados e identificados com crachá, e somente para a entrega dos objetos adquiridos e/ou para a prestação dos serviços, quando for o caso;



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



- 10.3.6. Fornecer, antecipadamente, todas as informações necessárias para fornecimento, serviços gráficos e locação de impressoras para atender os eventos e demais necessidade;
- 10.3.7. Indicar as datas, horários e locais onde a entrega do bem ou prestação dos serviços deverá ser realizada;
- 10.3.8. Proceder à medição e o ateste das notas fiscais através do servidor designado para fiscalização;
- 10.3.9. Efetuar com pontualidade os pagamentos à EMPRESA, após o cumprimento das formalidades legais;
- 10.3.10. Seguir todas as regras e previsões contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- 10.3.11. Verificar e cobrar a regularidade da Empresa, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguridade Social (INSS), e dívidas trabalhistas (CNDT) antes de cada pagamento.

## 11. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO - art. 30, §1º, inciso XII da IN nº 01/2023

### 11.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

[ x ] O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contado da assinatura e publicação da ARP na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso na forma do Art. 84. da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 22 do Decreto 11462, de 2023.

### 11.2. Prorrogação da Ata de Registro de Preços

( X ) Prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.  
( )

### 11.3. Prazo de entrega ou execução dos serviços

O prazo de entrega para o contratado consiste em tempo e condições nas quais os serviços deverão ser disponibilizados ao contratante. Considerando a especificidade do objeto, há prazos e circunstâncias diferenciadas para lotes e itens. Diante dessa situação, a entrega está dividida em duas etapas.

A primeira etapa será nominada de Entrega de Prova. Trata-se de fase na qual o contratado entregará, conforme o prazo a seguir, um único exemplar de prova (boneca) ao contratante



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 29546039-689 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316 29546039-689>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T.P.APRC0240 2520V04



T.P.APRC0240 4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190 29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





para verificação do material/produto a fim de que possa ser avaliado e validado para proceder à segunda etapa. Observa-se que somente será autorizado o prosseguimento à segunda etapa após a aprovação do contratante nas condições abaixo.

**PRazos E Condições DA PRIMEIRA ETAPA (ENTREGA DE PROVA)**

**LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS. De itens 1 a 27**

4 (quatro) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante do único exemplar de prova (boneca), fica concedido prazo de até 48 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

**LOTE 2: CARTÕES DE VISITA, CARTÕES COM ENVELOPE, CRACHÁS, BOTTONS, CARTÕES, PASTAS E CORDÕES PARA CRACHÁS. De itens 28 a 54**

**Itens: De 28 a 41; De 51 a 54.**

2 (dois) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 48 horas para apresentação do novo exemplar de prova (boneca).

**Itens: De 42 a 49.**

7 (sete) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 72 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

**Item: 50.**

4 (quatro) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 48 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

**LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES e CERTIFICADOS. De itens 55 a 72**

3 (três) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_29546039-609](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_29546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRC0240.2520V04



TJPAFRC0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 72 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

**LOTE 4: PUBLICAÇÕES. De itens 73 a 91**

4 (quatro) úteis dias para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 72 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

**LOTE 5: SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA. De itens 92 a 94**

3 (três) horas antes da execução do serviço para testes;

**LOTE 6: MATERIAL DE APOIO. De itens 93 a 97**

5 (cinco) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 48 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

**LOTE 7: BANNER E ADESIVOS. De itens 98 a 106**

**Itens: 100, 101 e 102**

2 (dois) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 24 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

**LOTE 8: BOLSAS. De itens 107 a 112**

5 (dias) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 72 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

Após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante, segue o fluxo para a Segunda Etapa, finalizando a Primeira Etapa e seus respectivos prazos e condições. Com isso, inicia-se novo tempo e circunstâncias para a Segunda Etapa, que



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.28546039-689 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-689>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO0240.2520V04



TJPAFRO0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



está nominada de Entrega Total. Esta fase consiste na disponibilização integral do material/produto requerido nas especificações e nas quantidades estabelecidas pelo contratante. Ressalta-se que após a Entrega de Prova (Primeira Etapa), o contratado terá prazo e condições diferenciados para que possa proceder a Entrega Total (Segunda Etapa), conforme o detalhado a seguir.

#### PRazos E Condições Da Segunda Etapa (Entrega Total)

##### **LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS. De itens 1 a 27**

7 (sete) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

##### **LOTE 2: CARTÕES DE VISITA, CARTÕES COM ENVELOPE, CRACHÁS, BOTTONS, CARTÕES, PASTAS E CORDÕES PARA CRACHÁS.**

**Itens: De 28 a 41; De 51 a 54.**

5 (cinco) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

**Itens: De 42 a 49.**

15 (quinze) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

**Item: 50.**

7 (sete) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

##### **LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES e CERTIFICADOS. De itens 55 a 72**

5 (cinco) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

##### **LOTE 4: PUBLICAÇÕES. De itens 73 a 91**

10 (dez) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

##### **LOTE 5: SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA. De itens 92 a 94**



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFRO202404251V01



T\_JPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





1 (uma) hora antes do evento para execução do serviço, após os testes;

**LOTE 6: MATERIAL DE APOIO. De itens 93 a 97**

8 (oto) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

**LOTE 7: BANNER E ADESIVOS. De itens 98 a 106**

**Itens: 98, 99 e 103**

4 (quatro) dias úteis;

**Itens: 100, 101 e 102**

3 (três) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

**Itens: 104, 105 e 106**

3 (três) dias úteis;

**LOTE 8: BOLSAS. De itens 107 a 112**

10 (dez) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste.

**11.4. Prazo de vigência do contrato**

Não se aplica, por se tratar de Ata de Registro de Preços, sem necessidade de instrumento contratual, conforme item 10.1 deste TR.

**12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - art. 30, §1º, Inciso XIII da IN nº 01/2023**

**12.1. Estabelecimento de condições gerais**

A referida Ata de Registro de Preços será gerida e fiscalizada pela equipe de servidores elencados para comporem a equipe de gestão e fiscalização da ARP.

A forma de comunicação e acompanhamento a execução da Ata de Registro de Preços entre o órgão e a EMPRESA vencedora será realizada por meio do telefone da Coordenadoria de Cerimonial do TJPA (91)3205-3203; e-mail: cerimonial@tjpa.jus.br; aplicativo de mensagem (WhatsApp) dos fiscais da ARP.



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-689 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316 28546039-689>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPA-PRC0240-2520V04



TJPA-PRC0240-4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190 29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



A EMPRESA fornecerá os bens registrados e/ou prestará os serviços, a partir do recebimento da nota de empenho, onde constarão os itens, as quantidades a serem entregues e/ou executadas e o local e horário do evento.

As entregas dos materiais deverão ser completas conforme empenho.

A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o TJPA e a EMPRESA devem ser realizadas preferencialmente por escrito.

## 12.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

### 12.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Walter Antônio Santos Duarte

Matrícula: 3566-1

Substituto ou Substituta: Klaus Rhossard Seabra Guimarães

Matrícula: 112267

- O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento;
- O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências e as medidas adotadas;
- O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da EMPRESA vencedora, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- O gestor deverá enviar a documentação pertinente a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, para o procedimento de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização da Ata de Registro de Preços.

### 12.2.2. Fiscal Técnico



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO0240.2520V04



TJPAFRO0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



Titular: Regina Célia Oliveira da Silva  
Matrícula: 14759-1  
Substituto ou Substituta: Anderson Clay Batista Pereira  
Matrícula: 6707-5

- A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, ou pelo respectivo substituto para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados emitindo notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços e determinando prazo para a correção.
- O fiscal técnico também fará as medições da conformidade no fornecimento para análise do desempenho e notificará a empresa pelas falhas no fornecimento e de suas obrigações comunicando imediatamente ao Gestor da Ata que procederá os procedimentos de sanções conforme descrito no item 18 deste TR.

### 13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - art. 30, §1º, inciso XIV da IN nº 01/2023

A EMPRESA será avaliada logo após a realização do fornecimento e/ou locação, por meio de pesquisa de satisfação, com o objetivo de garantir a efetiva execução do objeto.

Para a realização da pesquisa será utilizado "Formulário de Pesquisa de Satisfação", conforme apêndice I deste Termo de Referência, a ser disponibilizado eletronicamente aos servidores da Coordenadoria de Cerimonial do TJPA, sendo utilizado método de censo.

Os servidores da unidade competente deverão encaminhar este formulário preenchido ao fiscal da ARP até 05 (cinco) dias após a finalização de cada evento.

As notas serão atribuídas obedecendo à escala de avaliação abaixo:

|        | Inssatisfeito | Pouco Satisfeito | Satisfeito | Muito Satisfeito |
|--------|---------------|------------------|------------|------------------|
| NOTA → | 1 2           | 3 4 5            | 6 7 8      | 9 10             |
|        | Péssimo       | Ruim             | Bom        | Ótimo            |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPA-PRC0240.2520V04



TJPA-PRC0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





As notas serão atribuídas obedecendo aos seguintes critérios:  
Será obrigatório aos servidores da unidade competente a vinculação de justificativas atribuídas às notas inferiores ao padrão 6.

Para cada item a ser avaliado, o avaliador atribuirá uma nota em conformidade com a ESCALA DE AVALIAÇÃO.

Não serão considerados valores divergentes dos apresentados na escala de avaliação e, ainda, notas inferiores a 6 (seis) que não tiverem registradas suas justificativas nos campos apropriados.

Será calculada uma nota média GERAL, em que será computada a média aritmética das notas de referência de cada item avaliado.

A avaliação geral será classificada como NÃO SATISFATÓRIO se a nota média geral for igual ou inferior a 5,9 (cinco vírgula nove), implicando na aplicação de glosa e, dependendo do caso, penalidade.

Após a aplicação da 1ª (primeira) pesquisa, se o resultado do nível de satisfação apurado for inferior a 6 (seis), o fiscal informará à autoridade competente que notificará a EMPRESA, com o objetivo de relatar o resultado da pesquisa e as correções dos problemas.

Os resultados das pesquisas posteriores não poderão apresentar nível de satisfação inferior a 6 (seis), ficando a EMPRESA sujeita a glosas, conforme a seguir:

- a) **Desconto (glosa) de 5% sobre o valor do empenho** para avaliação geral que apontar nível de satisfação igual ou inferior a 2,9;
- b) **Desconto (glosa) de 4% sobre o valor do empenho** para avaliação geral que apontar nível de satisfação entre 3 e 4,9;
- c) **Desconto (glosa) de 3% sobre o valor do empenho** para avaliação geral que apontar nível de satisfação entre 5 e 5,9.

Se ocorrer de o nível de satisfação ser igual a 3 e inferior a 5,9 em mais de duas avaliações, seguidas ou não, o TJPA aplicará a penalidade de advertência, prevista no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

Se ocorrer de o nível de satisfação ser inferior a 2,9 a EMPRESA, além da glosa, ficará sujeita a penalidade de multa, prevista no item 18.13 a



Assinado com senha por KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRC0240.2820V04



TJPAFRC0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



Se ocorrer de o nível de satisfação ser inferior a 2,9 em mais de uma ocasião, além da glosa, ficará a EMPRESA sujeita a penalidade de multa prevista no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

### 13.1. Prazo e forma para pagamento

1. O pagamento será realizado somente após a realização do recebimento definitivo pela equipe de gestão e fiscalização, o qual será formalizado por meio do atesto da nota fiscal de cobrança;
2. Após o recebimento definitivo, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da(s) EMPRESA(S), em no máximo 30 (trinta) dias corridos;
3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes da despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da lei n. 14.133, de 2021;
4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - a. o prazo de validade;
  - b. a data de emissão;
  - c. os dados do contrato e do órgão Contratante;
  - d. o período respectivo de execução do contrato;
  - e. o valor a pagar;
  - f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao TJPA;
2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO0240.2520V04



TJPAFRO0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

3. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
4. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
5. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 28 DE ABRIL DE 2018);
6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da(s) EMPRESA(S), será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
7. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJPA;
8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o TJPA deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da(s) EMPRESA(S), bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
9. Persistindo a irregularidade, o TJPA deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da ata de registro de preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à empresa a ampla defesa;
10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata de registro de preços, caso a(s) EMPRESA(S) não regularize sua situação junto ao SICAF;
11. O TJPA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do serviço objeto da ata de registro de preços e da apresentação do documento fiscal correspondente;
12. No caso de atraso pelo TJPA, os valores devidos à empresa serão atualizados monetariamente entre o tempo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária;



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO0240.2520V04



TJPAFRO0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





13. O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à Fornecedora, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Fornecedora, nos termos pactuados;
14. No caso de atraso de pagamento, desde que a Fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;
15. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, e VP = Valor da prestação em atraso;
16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela(s) EMPRESA(S);
17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

A(s) EMPRESA(S) fornecedora, regulamentada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 13.2. Acordo de Nível de Serviço (ANS)

(x) NÃO SE APLICA

### 13.3. Antecipação de pagamento



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRC0240.2520V04



TJPAFRC0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



(x) NÃO SE APLICA

#### 13.4. Cessão de crédito

(x) NÃO SE APLICA

### 14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - art. 30, §1º, inciso XV da IN nº 01/2023

#### 14.1. Forma de seleção

(x) Licitação

(x) Pregão

( ) Concorrência

#### 14.2. Forma de seleção

(x) Eletrônica

( ) Presencial

#### 14.3. Modo de disputa

(x) Aberto - Devido à possibilidade de favorecer a ampla concorrência e de se obter ofertas mais vantajosas por ocasião de pregões eletrônicos no critério de julgamento de menor preço.

( ) Aberto e fechado

( ) Fechado e aberto

( ) Não se aplica

#### 14.4. Critério

(x) menor preço

( ) maior desconto

#### 14.5. Forma de parcelamento



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO0240.2520V04



TJPAFRO0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



( ) Grupo único

(x) Grupos - Considerando que há semelhança entre diversos itens, estes serão agrupados conforme a sua natureza, visando a maior participação e competitividade por empresas de cada ramo, além da redução do número de atas de registro de preços, para que se facilite a gestão destas atas pelos poucos servidores existentes na Coordenadoria de Cerimonial.

( ) Grupos(s) e item(ns)

( ) Item(ns)

Justificativa para o não parcelamento do objeto:

#### 14.6. Forma de entrega ou prestação do serviço

( x ) Parcelado

( ) Continuado

#### 14.7. Exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte

Valor de referência: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – Artigo 48, I, da Lei nº 123/2006.

Não será aplicável para os lotes em razão dos valores serem superiores a 80.000,00 (oitenta mil reais).

LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS  
R\$ 1.106.740,00

LOTE 2: CARTÕES DE VISITA e CARTÕES COM ENVELOPE  
R\$ 1.041.067,00

LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES e CERTIFICADOS  
R\$ 1.395.380,00

LOTE 4: PUBLICAÇÕES  
R\$ 1.395.380,00

LOTE 5: SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA  
R\$ 893.899,80

LOTE 6: MATERIAL DE APOIO  
R\$ 132.334,00



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFR0202404251V01



T\_JPAFR0202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





LOTE 7: BANNER E ADESIVOS  
R\$ 774.837,00

LOTE 8: BOLSAS  
R\$ 956.670,00

#### 14.8. Exigências de habilitação

- Os requisitos padrões de habilitação fiscal e trabalhista constarão do edital da licitação.
- Os requisitos padrões de habilitação jurídica constarão do edital da licitação.

##### 14.8.1. Habilitação técnica:

Comprovação de aptidão para Serviços gráficos, Serviços de impressão e Fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos e demais necessidade, ou serviços similares ou equivalentes ou superiores com o objeto deste Registro de Preços, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, atingir em percentual do quantitativo de cada lote deste Termo de Referência, conforme o estabelecido a seguir. Ressalta-se que a habilitação está dividida a partir da composição de bens do objeto.

| FOR LOTE | ITENS    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                       | PERCENTUAL/QUANT. A SER EXIGIDO | QUANT. LICITADA | QUANTIDADE CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL EXIGIDO |
|----------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| 01       | 1 ao 27  | Convites, envelopes e acabamentos.                                                                                                                                  | 30%                             | 27.000          | 8.100                                           |
| 02       | 28 ao 54 | Cartão de visita, cartão com envelope, crachá pvc com cordão, Botton, pasta em papel cartão, cordão para crachá, porta cartão de visitas e cartão de identificação. | 30%                             | 55.100          | 16.530                                          |
| 03       | 55 ao 72 | Folheto, folheto, bloco, cartaz, certificado, flyer, ventarola, planner.                                                                                            | 30%                             | 69.000          | 20.700                                          |
| 04       | 73 ao 91 | Livreto, cartilha, revista, relatório e livro.                                                                                                                      | 30%                             | 36.000          | 10.800                                          |
| 05       | 92 e 94  | Prestação de serviço de assessoria especializada.                                                                                                                   | 30%                             | 60 diárias      | 18 diárias                                      |
| 06       | 95 ao 97 | Brindes.                                                                                                                                                            | 20%                             | 700             | 140                                             |



Assinado com senha por KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T.PAFRC0240.2520V04



T.PAFRC0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



|    |            |                                                                                                                |     |                      |                    |
|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|--------------------|
| 07 | 98 ao 104  | Plotagem, adesivo em vinil, material em lona, banner, aplicação de ilhós para fixação e vareta de sustentação. | 30% | 2.700 m <sup>2</sup> | 810 m <sup>2</sup> |
| 08 | 107 ao 112 | Bolça.                                                                                                         | 30% | 6.000                | 1.800              |

#### 14.8.2. Habilitação econômica e financeira:

- 14.8.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame;
- 14.8.2.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 14.8.2.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- 14.8.2.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 14.8.2.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;
- 14.8.2.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura: (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- 14.8.2.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação (capital mínimo) ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da parcela pertinente;
- 14.8.2.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado por profissional habilitado da área contábil.



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS  
Use 4121316 29546039-689 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_29546039-689](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_29546039-689)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFR0202404251V01



T\_JPAFR0202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



#### 14.8.3. Habilitação jurídica específica:

##### 14.8.3.1. Consórcio

- ( ) Sim  
(x) Não

##### Justificativa:

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não se aplica ao caso em tela.

##### 14.8.3.2. Cooperativa

- ( ) Sim  
(x) Não

##### Justificativa:

Não é admissível a participação de cooperativas em toda e qualquer licitação. E a contratação em tela não é compatível com as características e atributos de cooperativas.

#### 15. REAJUSTE - art. 30, §1º, Inciso XVI da IN nº 01/2023

O reajuste contratual da ata de registro de preços utilizará como base o índice oficial:

- ( ) INPC  
(x) IPCA  
( ) IPCA - E  
( ) IGP-M  
( ) IGP-DI  
( ) INCC  
( ) Outros, a especificar

15.1. O reajuste contratual é uma cláusula essencial para contratos ou Atas de médio e longo prazo, visando garantir a correção dos valores contratados em função da variação de índices econômicos ao longo do tempo.

15.2. Em casos de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os preços inicialmente registrados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

15.3. Após o interregno de um ano, e independente de pedido da empresa, os preços dos itens serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do saldo renovado quando da prorrogação da Ata de Registro de Preços;



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFRO202404251V01



T\_JPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





15.4. O TJPA deverá negociar com a empresa a possibilidade de não aplicar o reajuste ou aplicá-lo a menor. Devendo haver manifestação expressa do Fornecedor acerca da aceitação dos termos da negociação;

15.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

15.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o TJPA pagará à empresa a importância calculada pela última variação conhecida;

15.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

15.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

15.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

15.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1, º Inciso XVII da IN nº 01/2023

O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.044.297,80 (sete milhões quarenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Tratando-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

### 16.1. Métrica do Valor Estimado

( ) Mediana

( x ) Média (padrão)

( ) Menor Preço

Adotou-se a média padrão do valor estimado no **MAPA REFERENCIAL DE PREÇOS SANEADO** (fls. 608 - 614) contendo apenas os valores que se agruparam dentro de um coeficiente de variação de 25%, consubstanciando, assim, uma amostra homogênea.



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



**17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - art. 30, §1º, inciso XVIII da IN nº 01/2023**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 303-Coordenadoria de Cerimonial – Departamento de Comunicação  
Fonte de Recursos: Fundo de Reparelhamento Judicial  
Programa de Trabalho: 04.162.02.128.1417.8724 - Participação em eventos institucionais  
Elemento de Despesa:  
- 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
- 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
- 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Exercício financeiro (ano atual): 180.455,00  
Exercício financeiro 2025: Não Determinado

**18. SANÇÕES APLICÁVEIS E GRADAÇÕES - art. 30, §1º, inciso XIX da IN nº 01/2023**

18.1. Para definições e aplicações dos subitens tratados neste tópico, o normativo balizador é a Instrução Normativa nº 003/2024-GP, que regulamenta, no âmbito do TJPA, o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades definidas no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações (art. 6º da IN nº 003/2024-GP):

- dar causa à inexecução parcial das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- dar causa à inexecução parcial das obrigações constantes da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- deixar de entregar a documentação exigida na etapa de seleção do fornecedor ou execução das obrigações constantes da ata de registro de preços, mesmo após realização de diligências;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



- g. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- i. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- j. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
- l. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.3. Aos licitantes que praticarem infrações administrativas previstas no subitem 18.1 deste Termo de Referência, ficarão sujeitos às seguintes sanções administrativas:

- a. advertência;
- b. multa: moratória e/ou compensatória;
- c. impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pará pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida, entendendo-se como qual o fato gerador a ser imputado à hipótese normativa - leve, média, grave ou gravíssima;
- b. as peculiaridades do caso concreto, nos termos do art. 5º da Lei 14.133, de 2021, e do art. 22 da LINDB;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que da infração provierem para a Administração Pública; e
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFRO202404251V01



T\_JPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





18.5. Com fundamento no Capítulo II da IN nº 003/2024-GP, a(s) EMPRESA(S)

- Será sancionada com advertência nas hipóteses de descumprimento das obrigações constantes da ata de registro de preços que não causem grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo e que não justifique a imposição de penalidade mais grave.
- A sanção de advertência somente será aplicada durante a vigência da ata de registro de preços.

18.6. Ficará impedida de licitar e contratar no âmbito do Estado do Pará pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo do cancelamento da ata de registro de preços, quando praticar as seguintes infrações e não se justificar a imposição da penalidade mais grave:

- dar causa à inexecução parcial das obrigações constantes da ata de registro de preços, que causem grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (de três meses a dois anos);
- dar causa à inexecução total das obrigações constantes da ata de registro de preços (de seis meses a três anos);
- deixar de entregar a documentação exigida na etapa de seleção do fornecedor ou de execução das obrigações constantes da ata de registro de preços, mesmo após realização de diligências (de dois meses a seis meses);
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado (de dois meses a um ano);
- não celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (de seis meses a um ano);

18.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da ata de registro de preços, sem motivo justificado (de três meses a um ano).

18.8. Será declarada inidônea para licitar e contratar com quaisquer órgãos do Poder Público, em qualquer nível federativo, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a(s) EMPRESA(S) que praticar as seguintes infrações, nos termos dos artigos 25 e 26, da IN nº 003/2024-GP:



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-609](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



- a. aquelas previstas para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pará, que impliquem danos financeiros significativos para o TJPA, impactos severos na eficiência do contrato ou nas rotinas administrativas;
- b. apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou de prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- c. fraudar a licitação ou de praticar ato fraudulento na execução das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- d. comportar-se de modo inidôneo ou de cometer fraude de qualquer natureza;
- e. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
- f. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

18.9. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, por qualquer das infrações previstas no subitem 18.2 deste item, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) ou superior a 30% (trinta por cento) do valor total do empenho.

18.10. A multa é a sanção pecuniária que será imposta à Licitante vencedora pelo atraso injustificado na entrega do objeto, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- a. de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da ata de registro de preços assinada, caso não assine termo de alteração ou aditivo que seja considerado obrigatório, na forma prevista em Lei;
- b. de 5% (cinco por cento) sobre o valor total empenhado, no caso de desatendimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços;
- c. de 20% (vinte por cento) do valor total da ata de registro de preços, se a empresa vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços; ou se, por falhas sucessivas, ou por total descumprimento das condições estabelecidas, levar o Tribunal ao cancelamento desta Ata;
- d. 0,5% (meio por cento) a cada 15 minutos de atraso na entrega, calculado sobre o valor da nota empenhada, até o limite de 2%, que corresponde a 1h de atraso, sendo considerado inexecução total da contratação caso o fiscal não aceite a entrega;
- e. Havendo atraso superior a 15 (quinze) minutos na entrega, o Fiscal do Contrato poderá não aceitar, estando a empresa sujeita à multa por descumprimento da contratação.



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-689 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-689>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO0240.2520V04



TJPAFRO0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



18.11. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.12. A Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do artigo 156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.13. Será aplicada multa de mora quando a EMPRESA ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado e aceito pelo TJPA, sendo de:

a) 2% (dois por cento) sobre o valor do empenho, a cada 10 (dez) minutos de atraso no fornecimento e/ou locação, até o limite de 20% (vinte por cento), quando o TJPA terá 20 (vinte) minutos para o início do evento;

b) 0,5% (meio por cento) sobre o valor dos itens locados e/ou objetos em comodato que não forem desmontados e/ou retirados no prazo máximo previsto no item 8.2. b-Do recebimento definitivo, por hora de atraso.

## 19. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

[x] Por ser mais conveniente o fornecimento do objeto com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários ao TJPA para o desempenho de suas atribuições;

### Justificativa:

As atividades do serviço dependem de entregas parceladas para cobrir a demanda de eventos do TJPA, e o SRP mostra-se mais adequado à pretensa contratação. Também proporciona uma melhor gerência de estoque, controle de validade, evitando desperdícios de recursos e propiciando o fator economicidade.



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 28546039-689 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316\\_28546039-689](https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-689)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO202404251V01



TJPAFRO202404251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
[https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190\\_29173025-5335](https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190_29173025-5335)  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





### 19.3. Órgãos participantes à Ata de Registro de Preços

( x ) NÃO

**Justificativa:**

O objeto a ser contratado remete a interesse restrito do órgão, assim dispensando a Intenção de Registro de Preços – IRP, conforme art. 80, I, da IN nº 3/2024 – TJPA.

### 19.4. Intenção de Registro de Preço – IRP

Será dispensada a divulgação da Intenção de Registro de Preço – IRP?

(X) Sim

**Justificativa:**

O objeto a ser contratado remete a interesse restrito do órgão, assim dispensando a Intenção de Registro de Preços – IRP, conforme art. 80, I, da IN nº 3/2024 – TJPA.

### 19.5. Adesão de órgãos não participantes à Ata de Registro de Preços

(X) NÃO

**Justificativa:**

O objeto a ser contratado remete a interesse restrito do órgão, assim dispensando a Intenção de Registro de Preços – IRP, conforme art. 80, I, da IN nº 3/2024 – TJPA.

### 19.4 Possibilidade de prever preços diferentes

(X) Não

( ) Sim

- ( ) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
- ( ) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
- ( ) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
- ( ) Outros.

### 19.5 Possibilidade de registro de quantidades inferiores ao máximo previsto e/ou possibilidade de registro de mais de um fornecedor para o item/grupo

(X) Não

( ) Sim

## 20. DA PADRONIZAÇÃO



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFRO0240.2520V04



T\_JPAFRO0240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Versão do TR:                       | 02         |
| Data de retirada no Portal do TJPA: | 01/08/2024 |
| Data de conclusão do TR:            | 13/08/2024 |

## 21. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 13 de agosto de 2024

Nadime Sassim Dahás  
Integrante Requisitante  
Matrícula: 13941-6

Klaus Rhossard Seabra Guimarães  
Integrante Técnico  
Matrícula: 11226-7

Muiracatiara Miranda Chagas  
Integrante Administrativo  
Matrícula: 5759-2

## Apêndice I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Coordenadoria de Cerimonial

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0001/2024.

| FORMULÁRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Preencher (x) (y)                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| O objetivo desta pesquisa é avaliar o nível de prestação de serviços contratado com a empresa _____, portanto, assinantes que sua avaliação refere a avaliação dos serviços prestados ao seu órgão, atribuído notas apenas nos serviços (item) os quais efetivamente foram utilizados. |  |
| NOME DO ANUNCIADOR                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| UF:                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| END:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| LOCAL DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |



Assinado com senha por KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316 29546039-689 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316 29546039-689>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



TJPAFRO0240 2520V04



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS  
Use 4236190 29173025-5335 - para a consulta a autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190 29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17



TJPAFRO0240 4251V01



|        |              |                         |              |                    |
|--------|--------------|-------------------------|--------------|--------------------|
|        | Insuficiente | Fracamente Satisfatório | Satisfatório | Muito Satisfatório |
| NOTA → | 1, 2         | 3, 4, 5                 | 6, 7, 8      | 9, 10              |
|        | Pessimo      | Ruim                    | Bom          | Muito Bom          |



Assinado com senha por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHAS  
Use 4121316.29546039-609 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.29546039-609>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 25/10/2024 09:58



T\_JPAFR020240.2520V04



T\_JPAFR020240.4251V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Use 4236190.29173025-5335 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236190.29173025-5335>  
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES \*Data e hora: 05/11/2024 13:17





# APOSTILAMENTO

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2024.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91454, designado pela PORTARIA Nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário da Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 23, 58º, inciso I e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apostilar o Contrato nº 077/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0046-53, para reajustar e valor do contrato no percentual de 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais), referente ao ICTI acumulado da período de 06/2023 a 07/2024, passando o valor mensal para R\$ 1.587,09 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e o valor global para R\$ 38.104,62 (trinta e oito mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos), para 24 (vinte e quatro) meses. // A concessão do reajuste ocasionará um acréscimo de R\$ 1.976,22 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) no valor global atual do contrato, a contar de 26/08/2024. // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.061.1417.8723 - Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário / Natureza de despesa: 339040 / Fonte: 01.759.0000.18; 02.759.0000.18; 01.500.0000.01; 02.500.0000.01. // Belém-PA, 31 de outubro de 2024. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Ludvaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1139052

# CONVÊNIO

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 072.2024-TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2024/04328

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e BANCO DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.513.711/0001-08.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a permissão que Perenistas, Magistrados e Servidores (ativos e inativos) deste Tribunal de Justiça tenham acesso a melhores condições de crédito com a utilização da modalidade de empréstimo consignado junto ao BANCAPARÁ, VIGÊNCIA: vigência de 60(sessenta) meses, contado da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente. FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, Secretário de Administração.

Protocolo: 1138979

## Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 070.2024-TJPA / PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÁ, inscrita no CNPJ nº. 10.221.766/0001-82 / OBJETO: Cooperação Técnica entre os partidos, visando a cessão de servidores e seniores para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município / VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60(sessenta) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente. / FORO: Belém/PA. / Data da assinatura: 29/10/2024 / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maria de Nazareth Silva Gouveia dos Santos - Desembargadora Presidente TJPA.

Protocolo: 1138757

# OUTRAS MATÉRIAS

## Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 073/2024/TJPA - Pregão Eletrônico 025/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ //

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos, serviços de impressão e fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos e demais necessidades do TJPA, conforme termo de referência, Anexo 1 do edital// Empresa GRÁFICA PRODUTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.141.384/0001-81, com sede na Rua Paula D'Assunção, 405, Jardim Industrial, CEP: 31.215-270, Contagem/MG, Telefone: (31) 3205-5382 / 99163-9505. Email: graficaproduta@yahoo.com // Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização

de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUDVALDO ALVES SANTOS - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1138742

## Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 072/2024/TJPA - Pregão

Eletrônico 025/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO PARÁ // Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos, serviços de impressão

e fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos e demais necessidades do TJPA, conforme termo de referência, Anexo 1 do edital// Empresa COMERCIAL PROMOTORE CONEXÕES

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.824.131/0001-36, com sede na Rua Garça, nº65, Calmon Viana, Poá/SP, CEP: 08561-560, Tel.(41) 90825-1543, E-mail: promotore@jaboticas.com.br // Vigência: O prazo de

vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com

eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado,

por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que

comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133,

de 2021// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação

objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento

do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de

registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização

de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente

ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos

constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura:

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUDVALDO ALVES SANTOS - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1138665

# LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

### DECRETO Nº 1355/MD/AL/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 3431, de 11 de abril de 2024, no qual a servidora MARIA DA GRACA MAGALHÃES NEVES, matrícula 619, solicitou aposentadoria voluntária;

CONSIDERANDO que a servidora foi afastada compulsoriamente do serviço ativo, a partir de 02 de maio de 2024, através da Portaria 392/2024/MD/AL, de 09/04/24, nos termos do art. 2º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 152, de 32.12.15, por completar 75 anos de idade naquela data.

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 02 de maio de 2024, e fundamentada no art. 33, § 1º, III, "a" da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurada a integralidade e paridade;

art. 131, § 1º, XII da Lei Estadual 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/99, art. 11 c/c as Resoluções nº 67/91 e 69/93; § 3º do art. 4º do Decreto Legislativo nº 35/15; Decreto Legislativo 06/2010; Resolução nº 05/2017, a servidora MARIA DA GRACA MAGALHÃES NEVES, matrícula 619, ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTENCIA LEGISLATIVA - PLAL-070, do Quadro de Provimento Efetivo, com proventos integrais, reajustados pelo Ato da Mesa nº 100/2024, de 09 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo:

VENCIMENTO (18 Referências).....R\$-7.200,10

GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (90%).....R\$-5.790,08

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%).....R\$-2.226,11

TOTAL DE PROVENTOS MENSUAIS.....R\$-15.216,29

TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-183.835,48

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

R. BELÉM-PA, em 30 de agosto de 2024.

Deputado FRANCISCO MELO -CHOCÓ -

Presidente

Deputada CILENE COUTO

1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTAGO

2ª Secretária

